



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO AES X AESSP

PROCEDIMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO

AES X AESSP

1. O associado interessado em efetuar reserva na AES solicita carta de apresentação à AESSP.
2. A AESSP encaminha a carta ao Gerente do Núcleo da AES de interesse de reserva do associado, informando: nome completo, data de nascimento e CPF de todas as pessoas que se hospedarão e, ainda, e-mail e telefone do associado e, ainda, o Núcleo de Lazer e o período de reserva desejado.
 - a. Colônia de Férias Itanhaém – gerentecolonia@aessenai.org.br
 - b. Clube de Campo Jundiaí – gerenteclube@aessenai.org.br
 - c. Clube Náutico Boraceia – supervisornautico@aessenai.org.br
3. O Gerente da AES, em tendo vacância para o período requerido, efetua a pré-reserva, informando ao interessado que esta será confirmada mediante encaminhamento do comprovante de pagamento dos valores referentes à estadia pretendida a ser realizado por PIX e após confirmação do depósito em conta bancária da AES.
 - a. Colônia de Férias Itanhaém – CHAVE PIX:
 - b. Clube de Campo Jundiaí – CHAVE PIX:
 - c. Clube Náutico Boraceia – CHAVE PIX:
4. Após confirmação do pagamento o Gerente da AES envia ao interessado a confirmação da reserva.
5. Em caso de No Show ou de cancelamento da reserva, deverá ser adotado o procedimento descrito no Comunicado 010/2024 – Política de Cancelamento.